



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 137/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante nos Ofícios nºs 613 e 705/05, da 2ª Vara de Trabalho de São Luís/MA,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **RUBENS RIBEIRO DE CARVALHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 30816827, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Alcântara/MA, no dia 22/03/05.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 28 de março de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

/fm